



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



PORTARIA Nº 810, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a Portaria nº 240/2017, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, de Nova Trento.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal e atendendo solicitação contida no Ofício nº 586/2019/SME e de conformidade com a Lei nº 1.550, de 20/06/1997, que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterada a Portaria nº 240/2017, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, do município de Nova Trento, para o quadriênio março/2017-março/2021, conforme indicação a seguir:

Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Trento: SINTTRUNT

Titular: Clarice Poli Ferrari, em substituição a Maria Goreti Minatti

Suplente: Eliane Schmitt Battisti, em substituição a Marta Montibeller

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 17 de outubro de 2019.


Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal


Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, em 18 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 18/10/2019


Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matrícula 3065

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br